

PORTARIA N.º 16.774, DE 14/07/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA COMPOR A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.521, DE 19/12/2002 E 3.778, DE 09/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora abaixo relacionada, para fazer parte da Junta de Impugnação Fiscal - JIF, nomeada através da Portaria n.º 16.187, de 26/09/2019, em substituição a Senhora Daiana dos Santos da Costa, Matrícula 22.113, conforme Memorando n.º 149/2020-SEMI:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO NA JIF</b>
Andrea Fregini Flores	29.285	Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal